



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 05 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 006/2024:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



PORTARIA Nº 006/2024
CONTRATO Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2024

“Designa Servidor Público Municipal para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades das diversas secretarias deste município e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Designados(as) os(as) Servidores(as) **LUIZ DANIEL DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Administração), SAMIRA CUNHA LARANJEIRA (Secretaria de Saúde) JULIANA SOUZA SILVA ALMEIDA (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), EVERTON SANTOS AZEVEDO (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico) e KANANDA CRUZ MIRANDA SANTOS (Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente),** para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 05 de março de 2024.

OSVALDO JUNIOR BARBOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
05 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



JARLITA OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARTA LOPES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

MARIVALDO OLIVEIRA TANAN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

OSVALDO JUNIOR BARBOSA RIBEIRO

Secretário Interino de Turismo e Meio Ambiente